



PROCESSO Nº
UNIDADE GESTORA

: 2013 67010 000055
: 345100 – Instituto de Terras do Estado do
Tocantins - ITERTINS

EXERCÍCIO FINANCEIRO
ASSUNTO

: 2013
: Prestação de Contas Extraordinária
: Avaliação da Gestão

TIPO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Extraordinária do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, nos termos da alínea “b” do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013, Decreto nº 2.595/2005 e art. 39, “b” do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 08 de maio de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 167, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de **79,86%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, às fls. 159 e 164, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,95%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	1.252.111,00	1.251.503,67	99,95
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.252.111,00	1.251.503,67	99,95

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	1.194.580,00	1.193.974,02	99,95
0240 – Recursos Próprios	57.531,00	57.529,65	100,00
TOTAL	1.252.111,00	1.251.503,67	99,95

3.3 A receita orçamentária no período no valor de **R\$ 1.705.948,30**, somada a receita extra-orçamentária de **R\$ 1.364.760,39**, e ainda, ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 5.532.159,33**, foram suficientes para cobrir as despesas

13



orçamentárias no valor de **R\$ 1.251.503,67**, extra orçamentária no valor de **R\$ 1.472.907,87**, transferências financeiras concedidas no valor de **R\$ 343.519,43**, restando ainda saldo de **R\$ 5.588.629,31** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 168.

3.4 O Balanço Patrimonial, às fls. 171, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **R\$ 5.588.614,31**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.4.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 11.587.648,45**, composto pelos bens imóveis e móveis, suprimentos de fundos e almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **1,74%** em relação ao exercício anterior, devido redução do Passivo Financeiro e Permanente no período.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 11.586.729,87**, deste valor **R\$ 2.415.763,36** são de bens móveis, **R\$ 144.441,82** são de bens móveis em processo de localização, **R\$ 292.921,49** são de bens imóveis, **R\$ 8.734.521,78** são de bens imóveis a cadastra e **(R\$ 918,58)** são de depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações por valorização de bens móveis na ordem de **R\$ 5.510,40**, observando-se divergências em razão da não integração dos Sistemas SISPAT e SIAFEM no valor de **R\$ 27.881,62**, evidenciada às fls. 90.

3.4.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 144.705,99**, não havendo incorporações ou baixas no exercício.

3.5 A conta contábil "Almoxarifado" não apresenta saldo.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 5.588.629,31**, lançado no balancete, divergindo dos extratos e conciliação bancária, às fls. 232 a 255, anexos após envio dos autos a CGE, juntamente com notas explicativas às fls. 223, conforme discriminado na forma abaixo:

- a) banco movimento - contas bancárias específicas, **R\$ 4.289.433,34**;
- b) poupança - **R\$ 1.299.195,97**.

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 15,00**, correspondentes às inscrições em outros credores (exercício de 2012).

3.8 A conta "exigível a longo prazo" registra a inexistência de saldo.

4. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas de governo e ações orçamentárias, a cargo da Unidade Orçamentária, está

56
2



demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 196 a 217, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

4.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto à efetividade dos programas e à eficiência dos projetos, atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015.

4.1.1 As metas estão compreendidas 11 (onze) ações, sendo 10 (dez) de natureza atividade e 1 (uma) de natureza projeto.

4.1.2 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de R\$ 1.153.774,98, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 161, e não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, às fls. 159.

5. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 147 e 148, um quantitativo de 81 servidores ativos, não tendo sido evidenciado o quantitativo de servidores efetivos ou contratados admitidos no exercício de 2013.

6. Informamos que a prestação de contas foi apresentada intempestivamente, já que foi apresentada a primeira vez no dia 02/08/2013 e a extinção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins ocorreu por intermédio da Medida Provisória nº 8, de 23 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.860. Além disso, a prestação de contas só foi apresentada em razão da emissão de ofício cobrando a sua apresentação.

7. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE COM RESSALVA das contas apresentadas pelos responsáveis relacionados neste processo às fls. 12.

PRIMEIRA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 09 dias do mês de outubro de 2013.

Nadja Maria R. A. Sales
Nadja Maria R. A. Sales
Supervisor de Auditoria e
Inspeção

Manuel Expedito José
Manuel Expedito José
Supervisor de Fiscalização
e Avaliação de Resultados

Valterly Silva Passos
Valterly Silva Passos
Coordenador de
Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário-Chefe da Controladoria para emissão do Certificado de Auditoria.

Cleber B. Barros
CLEBER BARROS ARRAES
Diretor do Departamento de Controle Interno